



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ



**DECRETO N.º 009/99**

APOSENTA a pedido, por tempo de serviço, o servidor  
**AVELINO ROSSETTI**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

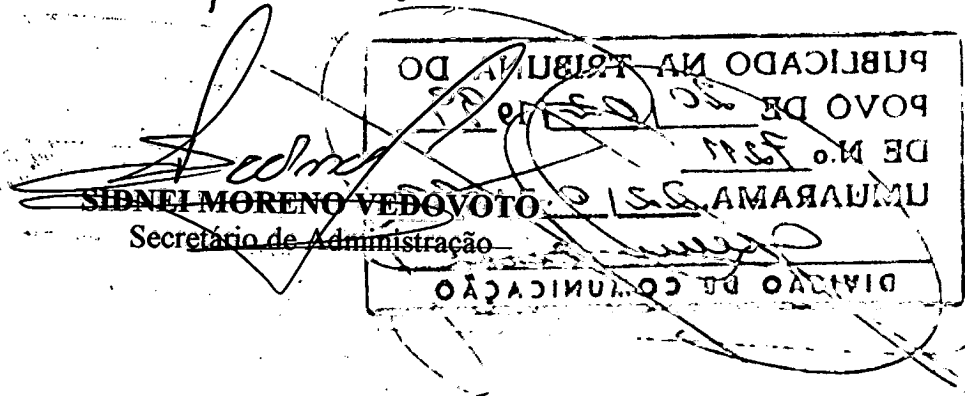
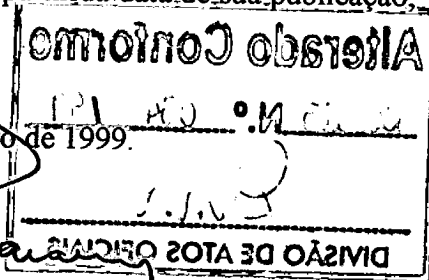
**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aposentado à pedido, por tempo de serviço, o servidor **AVELINO ROSSETTI**, portador da Cédula de Identidade nº 656.944 - SSP-PR., ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Pedreiro, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo, nos termos do Processo nº 4946/98, com base no artigo 192, inciso III, alínea "c" da Lei Complementar nº 018/92, em consonância com o artigo 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal, com proventos de inatividade equivalente a proporcionalidade de 91,43% (noventa e um virgula quarenta e três por cento) de seus vencimentos, acrescido de 61,10 (sessenta e um virgula dez) de horas extras (médias) constante no artigo 195 § 2º da Lei Complementar nº 039/96, mais 30% (trinta por cento) de Adicional por Tempo de Serviço constante no Artigo 82 da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município).

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de fevereiro de 1999.

*Antonio Fernando Scanavaca*  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal



*Sidnei Moreno Vedovoto*  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

